



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Resolução Nº 5/2018

Dá denominação a Escola do Legislativo e contém outras providências.

O povo do Município de Serrania/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado de Antônio Euzébio Moreira, a Escola do Legislativo, criada através da Resolução n.º 03/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara

Klinger Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Teresinha de Souza Tavares
1º Secretário